



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 36, de 16 de outubro de 2023, que aprova *ad referendum* a proposta de renovação de contratação de Professor Visitante do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - ProfNIT: ?Qualificando o ProfNIT/IFRS com a vinda de um professor visitante para a área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PI/TT)?, referente ao Edital IFRS n] 12/2023. Proponente: Giandra Volpato, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT), nos termos do processo nº 23368.002721/2023-95.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 16:34)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Processo Associado: 23368.002721/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **6cd227a179**